

A IMPRENSA.

ORGÃO DO PARTIDO LIBERAL.

A IMPRENSA publicação semanal. Assignatura por anno 105000 reis, por semestre 55000 reis. Publicações de interesse particular — conforme o ajuste; devendo virem os autographos respectivos sahidos, sem o que não serão publicadas: do mesmo modo as correspondencias isentas de pagamento.

ANNO XXIV.

THERESINA, — SABBADO, 30 DE MARÇO DE 1889.

NUMERO 1066.

A IMPRENSA

THERESINA, 29 DE MARÇO DE 1889.

Desmoronamento.

O sr. João Alfredo subiu tão depressa, quão depressa ha de cair d'essa altura em que se vê hoje collocado.

Embora digam os partidarios do presidente do conselho que s. exc. acha-se no fartio de sua força, o que é verdade é, e os factos o demonstram que s. exc. está no seu maior declínio.

O gabinete 10 de março, presidido pelo sr. João Alfredo, não pode continuar na direcção dos negocios do estado, á falta de prestigio e força moral, e pelos esbanjamentos dos dinheiros publicos, esbanjamentos de que tem dada noticia a «Tribuna Liberal» e o «Novidades».

É um verdadeiro descalabro governamental a gestão, dada ás cousas publicas pelo ministerio. actual, que em breves dias desaparecerá, e com elle a situação.

O bem elaborado editorial da «Tribuna Liberal», que em seguida transcrevemos, prova com exuberancia a proposição que enunciamos; e para elle chamamos a attenção dos leitores:

DESMORONAMENTO.

Por experiencia diuturna tem sido demonstrado que o talento mais precioso aos homens favorecidos da fortuna é o de saber parar a proposito.

Quantos opulentos caíram na ultima miseria, quantos poderosos desceram á infima degradação, por não terem conhecido o momento fatal, psychologico, segundo a phrase actualmente em moda, no qual a deusa caprichosa, fatigada de protegê-los, resolvera abandoná-los!

Os exemplos pululam na historia da vida social em suas multiplices e variadas manifestações; basta-nos, porém, para a confirmação do nosso asserto o que se está passando diante dos nossos olhos.

Referimo-nos ao papel representado na scena politica do paiz pelo sr. João Alfredo Correia de Oliveira, presidente do conselho de ministros e ministro da fazenda.

Nunca houve no Brazil carreira politica mais assombrosa, e em que tão claramente se manifestassem as preferencias inconscientes da fortuna.

Pode-se applicar a s. exc. o que se disse outr'ora, aliás injustamente, de um homem eminentissimo, o visconde do Rio Branco: o sr. João Alfredo não subiu; escorregou para cima, e com tanta maior facilidade quanto mais leve era a sua bagagem scientifica.

Não pretendemos fazer agora a sua autobiographia, que aliás poderiamos resumir em poucas palavras de uma concisão igual á *veni, vidi, vici*, de Julio Cesar; nasceu, cresceu e appareceu.

O nosso intuito é apenas analysar a phase presente da sua carreira politica, na qual a estrella feliz que o dirigia, depois de haver attingido ao maximo de intensidade luminosa, quasi de toda-eclipsou-se porque s. exc. não teve o tino preciso para fixar-lhe o brilho.

Narremos succintamente essa estondosa catastrophe.

Por um concurso de acontecimentos imprevistos foi s. exc. incumbido de organizar o ministerio, que devia desfechar golpe mortal na condem-

nada instituição do elemento servil. O problema abolicionista, depois de ter abalado toda a vida politica e economica do paiz, chegou a um periodo agudo, e reclamava solução immediata com irreductivel energia.

Entretanto, ao entrar para o governo, o sr. João Alfredo ignorava ainda os termos em que teria de propor essa solução: consultou, vacillou, tergiversou, recebeu de S. Paulo projectos em que se marcava prazo para a extincção do elemento servil, e só ante formal intimativa dos senadores e deputados liberaes resolveu-se a apresentar o projecto, que hoje fulgura na legislação nacional.

Durante a rapida elaboração dessa lei nas duas camaras legislativas, tornou-se indiscutivel a pasmosa felicidade, que acompanhara o sr. João Alfredo em todos os passos da sua vida publica.

A discussão foi breve, porém brilhante, no senado e na camara dos deputados.

O sr. Paulino de Souza, desentranhando dos annos parlamentares um malfadado discurso, em que o sr. presidente do conselho considerava attentado de lesa patriotismo qualquer projecto de abolição immediata, foi impiedosamente ironico oppoendo o sr. João Alfredo do discurso ao sr. João Alfredo do projecto.

Todos esperavam que, assim cruamente provocado, o sr. presidente do conselho quebrasse o silencio, e que se tinha recolhido, e dissesse algumas palavras que atenuassem, menos, e má impressão produzida pela palmar contradicção em que caíra. Nada! O mutismo de s. exc. foi inquebrantavel.

Em circunstancias identicas e defendendo uma tão bella causa o Visconde do Rio Branco teria sabido arrancar dos seios da alma aquelles poderosos acentos, com que a sua eloquencia mascula levava o espanto e a confusão aos arraiaes dos adversarios.

Mas o visconde do Rio Branco era o Visconde do Rio Branco, e o sr. João Alfredo é o sr. João Alfredo. Outro qualquer na posição de s. exc. estaria perdido sem recurso.

O presidente do conselho que se confessasse tacitamente mero portador de um projecto de tanta magnitude, cuja defesa considerava superior as suas forças, seria no dia seguinte objecto de geral esarneo.

Pois bem! Desse silencio, que deveria ser para o sr. João Alfredo objecto de dezar, fizeram até um titulo de gloria. E assim como da taciturnidade de Guilherme, o libertador da Hollanda, tiraram o epitheto honroso com que é designado na historia, é bem possivel que algum historiador futuro, ao referir os factos desta epoca memoravel, designe o sr. presidente do conselho pelo nome de — João, o taciturno.

Não será isto para admirar, visto que um dos nossos mais eloquentes oradores, que considerava-se-hia desaiado so ficasse mudo em semelhante emergencia, applaudo o silencio do sr. João Alfredo, e disse, parodiando um pensamento de Eugenio Pelletan, que s. exc. calara-se para ouvir bater o coração da patria!

Mas estamos convencidos de que s. exc. não ouvia bater cousa alguma a aquella occasião. Calava-se porque não sabia o que dizer; e si alguma reflexão lhe occorria ao espirito, ouvindo os applausos de que era objecto, devia, com certeza, versar sobre a facilidade com que neste mundo se conquista a gloria.

Entretanto, foi esse o ultimo lampejo da estrella de felicidade que indefessamente o acompanhara até aquelle momento.

Se o sr. João Alfredo se retirasse do poder depois de promulgada a lei de 13 de maio, daria uma prova de abnegação e de civismo, que facilmente apagara todos seus erros no passado.

Ao contrario disso, confiando cegamente na permanencia da fortuna, obstinou-se em continuar no governo, e o resultado tem sido o mais estrondoso de todos os desastres imaginaveis.

Com difficuldade se apontará um acto praticado pelo sr. João Alfredo ou uma palavra por elle proferida depois de 13 de maio, que não asuma as proporções de verdadeira calamidade.

Os mesquinhos e ridiculos auxilios á lavoura, presta-los por intermedio do Banco do Brazil; o projecto de bancos regionaes morto no nascedouro; o — cresçam e appareçam — dirigido aos republicanos; os elogios e conselhos á guarda negra; emfim todos os actos e palavras do sr. João Alfredo têm revelado nelle tal somma de desazo, que causaria admiração em qualquer homem obscuro quanto mais no presidente do conselho de ministros.

Comprometido por seus proprios erros, fraco deante das exigencias de peritos e amigos, patrono do mais desgabrado filibetismo, que tem sido praticado neste paiz, arrastado por seus collegas a sancionar abusos, que não teve energia para cohibir, o sr. João Alfredo annullou-se de tal forma no ministerio, que, embora conserve o titulo de presidente do conselho, todos vêem que a realidade da direcção ministerial está nas mãos do sr. Antonio Prado, ministro da agricultura itinerante.

Foi um correligionario de s. exc. quem disse ha poucos dias, na Assembléa Provincial de S. Paulo, sem levantar o minimo protesto, que o sr. Antonio Prado é o verdadeiro chefe do gabinete.

Temos, portanto, assistido em pouco tempo a uma elevação de rapidez sem exemplo, e a uma queda de vertiginosa celeridade.

A gloria conquistada sem esforço pelo sr. João Alfredo assemelha-se a esses monumentos de gelo, que costumam levantar-se nos paizes frios, e que são dissolvidos, sem deixar vestigios, pelo primeiro raio de sol que apparece.

Não sabemos si s. exc. possui noção exacta do papel que se acha representando. O que afiançamos, porém, é que, si nunca esperamos maravilhas, de sua illustração e de seu talento, esperavamos muito mais da energia que seus amigos lhe attribuíam, e da qual nos tem fornecido tão deploraveis exemplos.

Correspondencia.

Abaixo transcrevemos da *Jornal do Recife* uma correspondencia da corte para a redacção do mesmo jornal.

Merece ser lida, por isso mesmo que ella contem noticias politicas de importancia.

Na opinião do sr. Coelho Rodrigues, o actual ministerio não irá muito além da abertura das camaras, porque, diz o correspondente, ha uma impossibilidade moral de continuar um governo corrupto e corruptor;

Segundo a opinião de liberaes e conservadores, o gabinete e a situação tem tocado ao seu termo, ja se indicando até o successor do sr. João Alfredo, que é o visconde do Guero Preto.

Recomendamos aos nossos amigos a leitura d'essa correspondencia.

Rio, 25 de fevereiro de 1889.

Summario. — A eleição do barão de Guahy. Opinião do sr. Coelho Rodrigues sobre ella. Conjecturas sobre a vida do ministerio. Estatística parlamentar. Sempre os Loyos. Novo escandalo denunciado pelo «Novidades». Pensão á filha do barão de Cotegipe. O presidente da Parahyba.

O assumpto politico que actualmente mais se discute na imprensa é a eleição que ha de ter lugar no dia 11 de março pelo 1.º districto da Bahia. A uma série de artigos em que a «Tribuna Liberal» tem comparado os meritos dos dous candidatos os entrelinhistas do governo (dr. José Avellano e Padre João Mancel) tem respondido mais com aggressões do que com argumentos. Um delles fazendo o panegyrico do barão de Guahy referiu-se á denuncia dada pelo deputado Coelho Rodrigues contra o conselheiro Carneiro da Rocha á proposito da questão Waring Brothers. Como extremado opposicionista que é, não podia o sr. Coelho Rodrigues consentir em fornecer uma arma aos defensores do gabinete e não tardou em apparecer pelo «Novidades» (dia 23) com um artigo em que depois de lembrar que a maioria dos amigos do 10 de março votou contra a denuncia, declara que, se fosse eleitor daquella districto, ou não votaria ou votaria em favor do sr. Carneiro da Rocha por não descobrir outro meio de afastar o sr. Guahy, com quem sympathiza, de um ministerio fatal ás finanzas do Brazil e a ordem publica. O deputado do Piahy manifesta se muito receoso de que os contractos em execução ou em projecto tragam a proxima liquidação do thezouro nacional, bem como que os applausos do presidente do conselho á Guarda Negra tenham convertido em meio do governo o odio de raças, que é uma calamidade social. Estes males se lhe afiguram inevitaveis se o ministerio durar por mais tres mezes.

Este prazo revela que o sr. Coelho Rodrigues partilha da convicção, aqui geral, de que o ministerio não irá muito além da abertura das camaras. Ha quem considere uma impossibilidade moral continuar uma administração corrupta e corruptora, como os contractos a que ella se refere denunciaram a do 10 de março. A impossibilidade moral, porém, não tira a vida a nenhum ministerio, e se o sr. João Alfredo está correndo perigo é somente a estatística parlamentar que o pode demonstrar. A um deputado que o suscitou em ouvi que os opposicionistas declarados sobem já a 52, havendo um certo numero de governistas á espera, para se passarem, do momento em que tenham a certeza de que, unido-se á maioria, esta se tornará maioria. E como para o meu informante é isso o que já se dá, elle propheta que — independente mesmo da attitudé mais energica que vai assumir o sr. Paulino de Souza, — o ministerio não se poderá salvar.

Não examinamos o que ha de verdadeiro nesses calculos e conjecturas, o que digo é que está tão formada em

ambos os partidos a opinião de que o 10 de março, e com elle a situação, tocam a seu termo, que já se indica o seu successor e já se procura advinhar como se ha de compôr o futuro ministerio. O estadista em que todos fallam é o Visconde de Ouro Preto, o que parece revelar certo accordo entre os chefes liberaes para que outro não seja o inaugurador da nova situação.

Se o sr. João Alfredo não for intimado a retirar-se no principio da sessão, esta terá de ser das mais tempestuosas. Alguns liberaes que o anno passado se mostraram tolerantes, por uma inexplicavel apreciação do acto de 13 de maio, vão se collocar em franca opposição e os que já a faziam estão resolvidos a levar ao ultimo limite as hostilidades.

Sobre uns e outros o que principalmente actua são os escandalos administrativos da pasta da agricultura. Ministerio de Loyos já foi com muita propriedade chamado o gabinete 10 de março.

E de facto quasi não ha dia em que não appareça na imprensa esse nome obtendo algum favor ou concessão. Abra-se, por exemplo, o «Jornal do Commercio» de ante-hontem e ver-se-ha na secção dos telegrammas a noticia de que para o empréstimo da Pernambuco fora acceita a proposta Loyos; em pouco adiante, na Gazetinha, se lê que José da Silva Loyos Junior assignara na secretaria da agricultura o termo de contracto para execução dos melhoramentos do porto do Recife. Imaginem-se os commentarios a que isso se presta: Allega-se que alguns desses contractos são obtidos em concorrência publica, mas a esta razão todos oppõem esta pergunta: porque é que antes da administração João Alfredo não floresceu nenhum desses Loyos e agora se apresentam elles como legião?

Em relação á importação de imigrantes acaba o «Novidades» de denunciar mais um escandalo que põe em evidencia que a moralidade e a lei não são embaraços para o sr. A. Prado, cada vez mais prepotente em um gabinete de que é o chefe real: Um dos contractos que escaparam á voracidade dos Loyos foi assignado com A. Fiorita, o qual, não satisfeito, pediu ao governo que lhe adiantasse 300 contos. Antes de retirar-se para S. Paulo, o sr. Prado, mandara expedir aviso para que se effectuasse o pagamento.

O acto era de tal ordem, diz a citada folha, que chegou a despertar escrupulos no sr. Rodrigo Silva s. exc. recusou-se a assignar o aviso mandado expedir pelo sr. Prado! O escandalo, porém, se devia consumar e o mesmo sr. Rodrigo Silva mandou depois adiantar os 300 contos: Somenta, para cohonestar o acto, extinguiu um flador idoneo, mas som que com isso ficasse elle menos illegal, pois a lei é tão cantelosa que só permite o pagamento das passagens dos imigrantes, depois que estiverem collocados nas fazendas.

O governo concedeu á filha solteira do Barão de Cotegipe a pensão mensal de 300\$000.

Esse acto foi atacado com muita procedencia pela «Gazeta da Tarde» mostrando a injustiça de se deixarem na miseria viúvas de brasileiros que até a vida sacrificaram pela patria, ao mesmo tempo que se é de tanta generosidade com uma senhora que não carece da caridade do Estado.

A viúva do general Tiburcio, por exemplo, só agora obteve uma pequena pensão.

Outras no mesmo caso, cita aquella...

O barão de Cotegipe foi um homem muito rico...

Sua filha alem de ser uma irmã rica, a senhora do deputado Araujo Pinho...

As viagens a Pernambuco do presidente da Parahyba...

O facto não tem precedentes, e depois delle os electores do 11.º districto...

A Gazeta da Tarde qualifica hoje de escandalo a candidatura desse presidente...

(Do Jornal do Recife.)

PUBLICAÇÕES A PEDIDO.

Amarante.

O abaixo assignado, eleitor de parochia, vem do alto da imprensa...

Desde a sua meninice que aprecia a boa indole e elevado caracter dos liberaes...

Assim, pois, vem o mesmo abaixo assignado, hoje que é eleitor, manifestar-se liberal...

Podem, pois, o brioso partido liberal e seus chefes dispor de um fraco, porém firme soldado...

Amarante, 22 de Março de 1889. O eleitor de parochia, José Luiz Soares.

Os pasquizeiros da Epoca.

Os redactores da «Epoca» e os seus arrieros fizeram distribuir pelas ruas da cidade...

Não me surpreendeu o revoltante procedimento desses senhores desde muito cahidos na valla commum da animadversão publica...

Eu podia servir-me, para com esse, da pena de Talião, mas recuzei-me a isso para não confundir-me no lodo...

A policia, porém, julgou do seu dever tirar as cousas a limpo e, procedendo a indagações...

Bacharel Theodoro Alves Pacheco, promotor publico desta comarca e 2.º vice presidente da provincia.

Bacharel Jayme de Albuquerque, Paza deputado geral; Doutor Raymundo de Arêa Leão, medico da hygiene e do partido publico.

Bacharel Francisco de Souza Martins, juiz municipal da capital; Bacharel Anizio Auto de Abreu, juiz municipal de Piracuruca e Jeremias José da Silva e Mello, procurador fiscal do thesouro provincial.

Em qualquer outro paiz, onde a moralidade fosse uma cousa seria, taes individuos seriam, pelos meios logaes, destituídos dos empregos...

Facto assombroso esse e nunca visto, nem cogitado pelo cerebro mais cretino—procurar saber, por meio de inquerito policial...

Mas o tal inquerito deu-se, assu- vera a «Epoca» em sua edição de 23 do andante e, por effeito d'elle, estou contemplado no numero dos escriptores da Pagina do Cantero.

E' contra isso que eu venho protestar, declarando não ser redactor de semelhante Pagina, em que têm sido exhibidas, em tola sua hediondez, certas podridões moraes.

Podem os pasquizeiros da michela fazer quantos inqueritos quizerem e malsinar-me á sua vontade...

Dizem que o bandido que assalta pela imprensa a reputação alheia é mais prejudicial do que o sicario que assassina e rouba, na estrada, o viajante inerme.

Eu penso de modo contrario. Um bandido é sempre um bandido e não prejudica senão a si mesmo...

E para os bandidos da honra—a grilheta eterna feita da maldição de todos.

Em 27 de março 1889. A. Rubim.

Bom Jesus Ao meu compadre D'ustano José d'Oliveira.

Vi o seu escriptinho estampado no jornal «Epoca» n.º 528, com relação a mim, e é bem engraçado no joguete. A esse respeito compadre, só lhe darei uma boa resposta...

2 de Março de 1889. José Alves Pereira.

Profesto. AO RESPEITAVEL PUBLICO.

Sabendo vós, abaixo assignados, quaes factos e inverificas são as imputações injurias lançadas em editorial da Epoca (jornal) de 8 de Dezembro ultimo...

em taes dyculos e factores do mal, vimos protestar perante o publico sensato, como do facto protestamos, com todas as forças da nossa alma...

- Manoel Vaz da Costa, Victor José da Costa, Antonio Gonçalves Sobreira, Avellino José de Freitas, Raimundo da Costa Mauriz, Alexandrino José da Silveira, Clementino Ribeiro Soares, Virgolino Gonçalves de Assis, João Gonçalves d'Assis, Eudás Gonçalves de Assis, Idalino Gonçalves de Assis, Avellino Gonçalves de Assis, Thomaz Gonçalves de Assis, Felipe Nunes de Souza.

O emigrante esmolér

Por demora clamoroso e horrivel o assumpto de que vou occupar-me e levar ao conhecimento do ex.º sr. presidente d'esta provincia.

As despoitas e brutaes manifestações e ameaças, que me tem sido feitas pelo muito audaz e petulante Benedicto Alenquer, promotor publico d'esta comarca...

Si o presidente de uma provincia é o vulto mais saliente e que pode ser sabedor de quasi tudo quanto n'ella se passa; si elle arbitro desempatador de todas as questões...

Si bem que s. exc. já esteja mais ou menos á par d'esse facto e do modo pelo qual elle se deu, todavia devo historial-o com as devidas cores...

El-o, senhor presidente:—Vindo eu da rua da Chapada, n'esta villa, das 10 para 11 horas da noite do dia 12 de Janeiro-preterito, quando passava em logar proximo á cadeia publica...

Os mandatarios, sr. presidente, partião para mim com tanta gana, que, no correr da pugna, não vendo uma só pessoa que viesse em socorro meu, senti-me coacido e julguei-me quasi sem esperanças de vida.

Durante toda essa luta, não dei um só grito, que algum o poudesse ouvir e socorrer-me. Apesar de tudo isto, depois de longa pelega e quando já estava de alguma sorte ferido, no correr da luta e em defesa de minha propria pessoa...

a unica labor de minha salvação foi o revolver.

Eu, sr. presidente, em dar um tiro n'essas condições, só fiz aquillo que justamente devia fazer.

E' este o facto, sr. presidente, e esta é a verdade reconhecida por tal.

Sei que o promotor publico Benedicto Alenquer e Constancio de Carvalho e Souza, que acenlo eximir-se da responsabilidade d'esse acto, produziram um inquerito, no dia seguinte, com testemunhas juradas...

Com isso, querem elles dizer (subentende-se) que fui eu o aggressor e elles os aggradidos; porém eu appello para o publico sensato que me conhece...

Desde que soube que esses homens tinham mandado dizer para a capital d'esta provincia que eu era quem tinha sido o aggressor, que ainda mais convicto fiquei...

Ainda não é tudo, senhor presidente.

O promotor publico—Benedicto Alenquer e Constancio de Carvalho e Souza continuão sempre a arregar-me; mas eu estou disposto a não recuar diante d'elles—um só passo.

Promettem elles de mim fazer tudo e, como dispõem dos destacamentos d'aqui e de Picos, tem-me feito toda sorte de piracidas.

Tem chegado á ponto de, affirmar de ver se me prendem, espantão e desmoralisado, mandarem es soldados e capangas armados, não só vedar á minha entrada na casa da camara, como bem já discentio n'este sentido a Imprensa...

S. exc., em vista d'isto, deve tomar alguma providencia; do contrario os negocios por qui vão mal e muito mal.

Animo-me, sr. presidente, a levar, ainda pela segunda vez, certas factos ao conhecimento e criterio de v. exc. e porque, sendo filho do prestimoso, eminente e illustrado—senador Luiz Antonio Vieira da Silva, aquelle que tão brilhante e cabalmente soube administrar esta provincia...

E' este o conceito elevado que faço de s. exc. como administrador, em vista da primitiva posição em que se tem sabido collocar até hoje.

S. exc. só ainda não quiz tomar providencias, foi sobre os negocios d'aqui; porém, sendo isto couza tão limitada—(a demissão de Benedicto da promotoria publica d'esta comarca)—o de esperar-se que s. exc. providenciara n'esse sentido...

pelo que me ha feito o promotor Benedicto Alenquer, mas é pelo muito que tenho visto soffrer a população d'esta villa.

E' que na sede d'esta comarca está o principal elemento de desordem, que é o promotor, que já de há muito devia ter sido substituido por algum bacharel habil e intelligente...

Sr. presidente, esta comarca, que de há muito vive anarquizada pelo promotor Benedicto Alenquer, é digna de melhor sorte; assim como a boa administração de s. exc. merece que tenha ella n'estas localidades...

As allegações, que faço perante s. exc. e o publico, com relação ao desalmado promotor d'esta comarca, são factos consummados, que elle proprio não é capaz de me os contestar.

Talvez s. exc. supponha que Benedicto Alenquer aqui seja alguma couza e que tenha algum prestigio em politica.

Pelo contrario elle aqui nada é; não dispõe sequer de um eleitor, elle aqui é numero um, assim se pode dizer.

E' exacto que o velho Múndico, chefe do partido conservador, o tem em suas fileiras; mas como? E' por que em todas os partidos é mister que tenha um individuo que sirva de instrumento, nas condições do promotor Alenquer, porém não é porque elle já hoje lhe preste tanta consideração, como se suppõe.

O Benedicto, sr. presidente, si nada é como particular, como politico diz arreda; e a prova exuberante d'isto se pôde fazer facilmente na capital d'esta provincia, pois ha-tém que governarão os centristas, elle era do centro e—exaltado, que fallava e dizia horrores do dr. Simplicio Coelho de Rezende...

Eu, á meu ver, entendo que o dr. Rezende prestou, sim, mais um serviço relevantissimo á esta provincia; porém o promotor Benedicto Alenquer tudo dizia ao contrario, dizendo até que aquelle o que devia era dizer-se logo liberal.

Hoje, porém, que os rezendistas governão e estão dando cartas, ella diz, son rezendista e diz o diabo á quatorze contra os centristas.

Ora, sr. presidente, que juizo se pôde fazer de um homem d'esta ordem, que ora é centrista e ora é rezendista? E' que elle não é nem uma couza e nem outra, só pôde ser chamado de verdadeiro especulador.

D'ahi se vê a solidiedade das duas epocas, do presente com o passado; e creio mesmo que, si quando o partido liberal subir-lhe derem a promotoria, elle a aceitará e ha de dizer por estas ruas que é liberal exaltado, exaltadissimo.

E' assim não o fará, é porque no partido liberal não tem quem o accete.

Dous factos ha, que eu absolutamente não posso deixar de levar os ao conhecimento do publico, para este ficar sabendo o quanto é fulto de attenção este celebre promotor.

Eis o primeiro: tendo o sr. Elpidio Rodrigues Damasceno de passar uma carta de liberdade a um escravo n'esta villa o anno passado mais ou menos, de quem Benedicto Alenquer se mostrava muito amigo, e de quem já tem recebido favores importantes, offereceu-lhe copia gratuitamente para dita carta, e elle Elpidio a acceteu. Depois que o sr. Elpidio já tinha sahido, foi Benedicto Alenquer a casa do sr. Alcino do «Morro de dentro», que tambem estava n'esta villa, parente bom proximo d'aquelle, e perguntou-lhe se o sr. Elpidio não havia deixado um dinheiro para lhe ser entregue. O sr. Alcino não querendo

devidar de sua palavra, se bem que puzesse em duvida consigo mesmo ter o sr. Elpidio ficado a dever a Benedicto uma quantia tao mesquinha, todavia, sem hesitar diante da sua proposição, perguntou quanto elle devia e pagou.

E assim recebeu o Benedicto a quantia de 40\$000 reis, sem nunca o sr. Elpidio lhe ter devido nada.

Elle, quando soube que o Benedicto lhe havia feito essa traição, ficou indignado e com muita razão.

Segundo: que, tendo o alferes Joaquim Manoel Rodrigues Coelho, um dos vultos importantes do partido conservador do Paulista, contractado, por 700\$000 reis, uma questão com Benedicto, sujeitando-se este a todos os incidentes que houvessem na mesma, e tendo do prestar uma caução, vai, finalmente, depois de já tudo findo, por muita delicadeza de sua parte, e perguntou a Benedicto, quanto lhe devia, depois de já ter pago toda a quantia ajustada. Benedicto respondeu-lhe que nada, pois era a caução um dos incidentes a que elle estava sujeito. Depois de já decorrido algum tempo, quando o alferes Joaquim Manoel estava bem tranquillo e sem pensar mesmo em qualquer quantia que devesse a Benedicto, ficou sorprendido em um bello dia com uma carta d'este, em que dizia o seguinte:

Como o amigo por certo ha de me querer dar alguma coiza pela caução, si bem que já lhe houvesse dito que nada custava-lhe, todavia lhe digo que qualquer quantia que me mande eu aceito.

Ora, respeitavel publico, si Benedicto Alenquer fez isto com o alferes Joaquim Manoel Rodrigues Coelho e com o sr. Elpidio Rodrigues Damasceno, sobrinhos legitimos do finado padre Joaquim Damasceno Rodrigues, de quem elle se dizia maior amigo e de quem recebeu importantissimos favores, quer particular e quer politico, quer fallando, quanto mais, quanto mais...

Desde o começo que sempre tratei Benedicto Alenquer, em vez de Benedicto Alenquer; e, para que algum não fique em collizão, sem saber a razão, pela qual eu o trato assim, vou, antes mesmo de concluir este, explicar sufficientemente ao publico o que me fez dar-lhe este tratamento.

Elle, que pertence a familia Alenquer, posto que seja uma familia de baixa classe, mas que é geralmente conhecida aqui, diz que não a conhece, e que pertence, sim, a familia Alencar, o que não dirão os Alencares que são de uma familia importante, rica e nobre?

A mim, por exemplo, o Alenquer não pôde dizer isso, porque conheço muito a familia Alencar na provincia de Pernambuco, onde vive a honra de ter herço.

Para Benedicto ser Alencar e não Alenquer, era preciso que não fosse neto de Manoel Pereira, que, segundo me diz um amigo em quem muito acredito, — Lourenço de Souza Rodrigues, era um obra preto, muito caixeiro e jogador.

Si Benedicto Alenquer fosse um d'esses homens, que reconhecesse o seu nada, nunca ou jamais diria que pertence aquella importante familia.

Vou concluir, porque se eu tocar em todas as mazellas do promotor emigrante, creio mesmo, que sera nunca acabar; portanto basta por ora, promettedo voltar brevemente se necessario for.

Publique, sr. Redator, estas linhas pelas quaes se responsabiliza o abaixo assignado.

Juvencal Monteiro de Siqueira.

Bom Jesus.

O meu sentimento me impunha o dever de dar logo uma ligeira resposta a um artigo publicado na «Epoca» de 9 de Outubro do anno passado, com a assignatura de José Victorino de Oliveira e Santos, um tal collector d'este municipio, muito meu conhecido, mas os muitos affazeres e a falta de habilitação, me tem privado;

hoje, porém, é que estou respondendo o com grande sacrificio.

Veio elle, no alludido artigo, trazendo factos inverosímeis e interpellações inauditas, culpando-me por extravio de registrados e outras quejandias de igues titulos.

Não é de admirar que s. me. traga factos de semelhante ordem: por que, diz o adagio — o gato ruivo do que ozi d'isto cuida.

Creio que s. me. no intuito de offender-me, esqueceu-se de suas mazellas que, para o vulto d'esta localidade, estão bem patenteadas, que como homem particular, quer como publico, mas eu as lembrei de forma que s. me. ficará sempre em recordação.

Estou convicto de que o palhaço d'outora, segundo seu amavel papel de mentir, urdir e tecer, ainda o deixará mais enlaçado.

Sr. José Victorino, estimulação só recibo os cães porque ignoram o mundo. E pena que s. me. não tenha um pouquinho de lume para conhecer as desvantagens que experimentam os estimulados.

E pena que s. me. não conheça o interior do palhaço que procura abysmar-lhe: Veja o libbet-zinho dos dois mil reis, lembra-se? Tire uma illação d'elle, faça um confronto com o procedimento dos homens de bem, que seguirá, talvez, outro caminho.

Quem como s. me. que mal assigna o nome, quer discutir em jornal, é querer fazer o bonito papel de testa de ferro.

Triste fadario! São gostos. Não pretendia mais discutir com vnc. e o seu famoso palhaço, porque seria embora pequenito, hombraear-me com gente de certa laia, mas ainda dou lhe esta confiança, afim de fazer ao publico que não me conhece, uma exposição verdadeira do facto, com que pretendeu aniquilar-me em seu artigo á que me refiro, ficando algumas couzas sem resposta, julgando desnecessarias, pois o publico pode avaliar seu procedimento, pelo seu artigo e a exposição que passo a referir:

E' certo que como agente dos correios d'esta villa, deuse o facto de não chegarem a agência, dois registros com valor: mas, que importa, se aqui não chegaram, como se acham exuberantemente provado por um inquerito policial feito pelo delegado de policia d'esta villa, para descobrimento do extravio dos d'os registros?

Felizmente as testemunhas que juraram no referido inquerito por terem assistido á chegada e á abertura (da bolsa), são pessoas de toda fé, não só por seus procedimentos particulares, como por occuparem merecidamente cargos honrosos, como sejam o dr. juiz municipal, o professor publico e o coronel geral dos orphãos.

O publico que avalie quem é o sr. José Victorino; confrontando a accusação que me faz, com relação a folha de registrados, com as testemunhas acima referidas, e um protesto, das pessoas mais gradas do partido conservador d'esto termo, que corre o mundo nas paginas da «Epoca» de 22 de agosto do anno passado.

Devo lembrar-lhe que a minha pequena economia sempre chegou para comprar e concertar casas, e algumas rezas de criar, e até mesmo para em prestar-lhe, não pequena somma, em relação ás minhas forças, que pagou-me quando bem lhe pareceu, tudo isto antes de ser eu empregado publico.

S. mee. quando assignou o escripto á que me refiro, ou não o entendeu, ou estava fora de si, visto como, em seu estado perfeito, se lembraria do modo illicito por que tam angustiado sua fortuna.

Accaso estaria s. me. esquecido, que como collector dispensou metade de imposto mediante a clausula de não extrahir o competente conhecimento?

Não se lembra que tem dispensado imposto de rez morta para o consuntivo publico e depois comprado mesmo ao carnicero um peso de carne

esquecendo-se do pagamento, como querendo que fique, dita compra, em paga de sua porcentagem?

Ainda não ouço dizer que Jezuzina, tem o costume de sempre rezar um padre nosso em suffragio dos compradores de certa ordem: não lhe tocará algum?

Para os factos que acabo de referir chamo a attenção dos ex. srs. presidente da provincia e inspectores da thezouraria da fazenda e thezouro provincial, me compromettendo a provar, com documentos sufficientes, as falsas committas pelo collector José Victorino d'Oliveira e Santos, logo que me sejam exigidas. Publique sr. Redator, que se responsabiliza na forma da lei. 3 de março de 1889.

Belsario Ferreira Medeiros.

Despedida do dr. Lourenço Valente de Figueiredo.

No dia 23 do corrente mez, antes que o sol espargesse no horizonte os nevoeiros da estação, um movimento estranho em nossa sociedade denunciou com indubitavel precisão, um frenesi anormal e todo pacifico nos dois grandes centros das ribanceiras, nas margens do caudaloso Parahyba que avistamos.

D'aqui e d'alli, paes e mães de familia, levando por diante a esperancosa prole, se agrupavam nas praças.

No entretanto, o ex-juiz de direito da comarca de S. José dos Mattões, precedido das mais gradas pessoas d'esta freguezia de S. Francisco, ia com sua nobre familia render votos ao supremo Creator do universo, nos inexcusaveis enlevos d'alma, que só a intelligencia infinita pode comprehender e aquilatar; e ouvir a missa cantada, por encomenda de um dos seus dignissimos filhos, na humilde capella do Homem Seraphico, construida em parte sob a influencia de seus piedosos estimulos.

Bem pouco demoreu a religiosa cerimonia; e o integro magistrado, seguido d'esse cortejo popular e laureado que a virtude pode arrastar apoz si, sem mais demora, dirigiu-se ao porto, por este e palmadas e brandeiras erigidas em honra sua.

Chegando ás ribas do caudaloso rio, onde o esperado partido numero de passos de todas as classes, sem distincção de sexo, ou de politico, tornava-lhe a festa mais interessante. Estando Olimpio Figueiredo, meu filho, juiz municipal d'esta villa, e apresentando-lhe em honra o emblema d'escudo, representando as suas condições que o commoventes á quantos elle vinha representando, que a commoventes, d'os signos de honra, tropheo.

Um d'esses trophos, representava manifestação commoventes e publicas conservadoras dos mais honrosamente qualificados na comarca de S. José dos Mattões, em nome do d. 11111; o outro era um banner da sede verde, arrebatada por delicata transa de retroz amarelo, correndo por um elegante leão, e as de selva que meciavão as suas cores na ciúmeas.

No centro d'essa bandeira não-se, trazida por eximio mão calligraphica, em letras roxo finta cores, frisadas a pó de ouro, a seguinte inscripção:

Suum cuique tribuit Omnibus glorificatus.

O triumphante visor recebeu com inequivoco jubilo as duas prezas conquistadas pela mais respeitavel soberania da terra — o direito. E a linguagem silenciosa, expressa em sua physionomia retocada de accentos que um estor acharia difficuldade em descrever, fez transbordar dos corações, já tão opprimidos de saudades, commoção tão violenta, que só um orvalho de lagrimas poderia acalmar.

Ao orador official substituiu o illustre sr. dr. Joaquim Ribeiro.

Em linguagem toda digna de um poeta avançado no estudo dos sentimentos humanos, elle soube aproveitar as emoções da actualidade; e desenvolveu, de improviso, com todo o encanto e coloridos de uma

imaginação fecunda em recursos oratorios, o thema do dia.

Em seguida o dr. Valente, apontando-se na haste da bandeira symbolica que traduzia o passado, para sempre memoravel, de sua judicatura, exprimiu a todos o seu reconhecimento com um protesto de indelevel lembrança; abraçou os seus numerosos amigos e recolheu-se ao navio, que para este fim se havia dirigido á margem esquerda.

Os contornos da grande arteria, que penetra na villa de vasto corpo das duas provincias limitrophes, cobriam-se de silenciosos expectadores em quanto o «Parahyba», tendo ligado na prôa o labaro de saudades e gratidão consagrado por voto unanime S. Francisco e Amarante, desliza a toda força, como se pretendesse arrebatá-lo de vez as destendidas cordas de admiração e estima que prendião ainda a este torrão a personalidade sympathica do seu encomiado hospede.

E uma banda de musica, tão esmerada em afinações, quanto na escolha de peças adrede, esvaia-se em ondas sonoras, convertendo o ambiente em uma abóbada de melodias.

«E o visor do sertão que se partiu «Partio-se tristemente navegando!»

Partio o dr. Lourenço Valente de Figueiredo, e S. Francisco e S. José dos Mattões e S. Gonçalo de Amarante cá ficão para perpetuar sua memoria: o povo tem um só coração e este palpita, palpita e palpitará até a consummação dos séculos por todo homem dedicado á perfectibilidade moral do seu governo.

Porque essa entidade intangivel, tão fallada e nunca vista, tão opprimida e sempre victoriosa, é nada menos que o mythologica gigante filho da terra, cujas forças se retemperão na queda, e cujos sentimentos, e cuja vida e cuja fé, transmittida de geração em geração, avança sobre a eternidade para eternisarem se, também elles na consummação dos tempos.

Este coração que em nenhuma parte se abriga, por incitação de todos os corações palpita insignavel no seo da humanidade, estimulando fé, razão e vontade, como o calor, a luz e a electricidade, entretidos pela reacção permanente dos principios matematicos, irradião de no cyclo da natureza physica, produzindo as mais bellas de suas produções.

O Parahyba, inchado de novas aguas, diz algum poeta, que talvez tomar sua parte na festa.

E aquelles ondas que apressadas corrião a desaguar-se na imensidade das mares para voltarem depois sobre nossas costas em vapores emulsos nas reges ethereas, pareião dizer a cada um:

Se transitat vita Vita, autem, eterna.

S. Francisco, 24 de fevereiro de 1889.

Um espectador.

Amarante.

PARA S. EXC. O SR. PRESIDENTE DA PROVINCIA LEA.

Ameaça-nos toda sorte de males: a secca com suas mizerias; a justiça com a violencia dos esbirros policiaes que só encontra repressão na autoridade superior da comarca, e, pelo do que tudo isto, uma imminente desgraça se aproxima, e, realçada ella, o flagello e a devastação exterminarão a nossa pacifica população. E' ella a nomeação esperada do promotor publico da comarca pelo alferes Fabio Pinheiro, com a retirada do dr. Arlindo Nogueira, recentemente nomeado juiz municipal de Valença.

Não pode haver, repetimos, desgraça maior! Depois do dr. Arlindo Nogueira, empregado honesto e zeloso, que exerceu o cargo á contento de todos, substituiu-o Fabio Pinheiro, condemnado por crime de falsidade, em S. Francisco, e por ultimo, esgadio a restituir costas, que a sua gana extorquiu indebitamente, como se vetá d'os documentos abaixo publicados, e para os quaes chu-

mamos a attenção do ex. sr. presidente da provincia; nomeação d'uma entidade, sobre quem pesam graves culpas, para orgão da justiça publica, é o maior attentado, o mais atroz insulto atirados á sociedade moralizada.

Tudo é possível na actualidade; mas, a nossa descrença não chega á ponto de julgarmos s. exc. capaz de commetter acto tão revoltante e injusto, qual o de nomear promotor publico d'esta comarca a Antonio Fabio da Silva Pinheiro.

Qual a sorte de que nos aguarda o futuro, vindo a justiça representada por este individuo, e policiados por outro da força de A. Ribeiro?

Serão á secca e a peste assolando cada uma de seu lado, talvez meos creus do que a distribuição da justiça de taes energumens! Aquelles ferem indistinctamente pela vontade divina; em quanto que estes ferem por instinto do mal, e escolhem de preferencia aos innocentes que caem no seu desagrado.

Um, pela familiaridade com o crime, e outro pela boçalidade, não estão n'altura dos cargos; e, n'elles empregados, não recuão perante nenhuma monstruosidade, ou vandalismo para chegarem a seus fins.

Livresnos s. exc. de semelhante desgraça, que resultará do consorcio da promotoria publica, exercida por Pinheiro, com a delegacia nas garras de A. Ribeiro, mais conhecido por — burro torto.

Peplet.

DOCUMENTO N.º 1.

Vistos estes autos & (1). Delles evidencia-se que, tendo sido dirigida em 4 de novembro de 1881 ao presidente da provincia uma representação contra o professor publico desta villa firmada com o nome de Manoel Rodrigues da Silva Jorge; aconteceu que, sendo este informado do occorrido requereu a s. exc. que, a bem de seu direito e dos interesses da sociedade, se dignasse de enviar com segurança o original da dita representação a uma das autoridades desta villa para os fins convenientes, visto ser ella não só falsa como calumniosa. S. exc. remetendo estes papeis ao dr. juiz de direito da comarca e este por sua vez ao dr. promotor publico, verificou-se em face do exame nella requerido e procedido, ser falsa a mencionada representação accrescentando o perito Castro Moreira, e as habilitações não podem ser contestadas, que tanto a letra do seu texto como de sua assignatura, embora disfarçadas longe de parecerem com a de Manoel Rodrigues da Silva Jorge, — se assemelham com a do denunciado Antonio Fabio da Silva Pinheiro. Fatto o exame e dando-se vista ao dr. promotor publico, requereu este que depois de julgado por sentença lhe fossem os mesmos remetidos afim de proceder como lhe cumpría visto attestar elle a existencia da crime de injurias irrogadas a empregado publico em razão de seu officio, digo a existencia da crime de falsidade, sobre que não accordes todos os peritos. Julgado por sentença o dito exame e remetidos os autos ao promotor publico, denunciou ella de Antonio Fabio da Silva Pinheiro, pelos crimes de injurias irrogadas a empregado publico, em razão de seu officio e de falsidades contidas na dita representação. E' segão o processo seus termos regulares. O que tudo visto. Considerando que foi o denunciado o autor da mencionada representação e da falsidade da assignatura de Manoel Rodrigues da Silva Jorge ao sentir da quasi todas as testemunhas com o fim manifesto de prejudicar o professor publico e a sua reputação de empregado publico. Considerando que são com effeito injuriosos nos termos do art. 230 continuado com o art. 237 § 2.º e 238 do codigo criminal as ex-

(1) Esta sentença passou em julgado, e o réo não foi absolvido; mas, sua publicação, em uma carta-feita da Parahyba, pela clausula de S. M. o Imperador, que emittiu a Carta, perdou o mais endereçado republicano.

(2) do 4.

pressões a que se refere a denuncia e consta da referida representação publicada no expediente do governo; Considerando finalmente o mais que dos autos consta, julgo procedente a prova da presente denuncia contra o réo Antonio Fabio da Silva Pinheiro, e portanto o condemnio a quatro mezes de prisão, multa correspondente a metade do tempo, grão maximo do art. 238 combinado com o art. 237 § 2.º do cod. crim., e a quatro annos de prisão com trabalho e multa de 20 % do damno que se poderia causar, grão maximo art. 107 do mesmo cod. crim., pena esta que na fórma do art. 49 do dito cod. crim. substituo pela de quatro annos e oito mezes de prisão e multa de 20 % do valor do damno que se poderia causar, pagas pelo mesmo réo as custas, em que o condemnio. Designo a cadeia desta villa para nella ser cumprida a pena. São Francisco 30 de janeiro de 1883. — Ricardo José Teixeira Filho.

DOCUMENTO N.º 2.

Vistos estes autos &c. Julgo procedente o allegado do fls. 2, em face do art. 196 do reg. de custas, mandado observar por dec. n.º 5737 de 2 de setembro de 1874, e do disposto no aviso n.º 492 de 21 de novembro de 1877, e visto não se ter fundado má fé, condição indispensavel para ter lugar a condemnção em trespello condemnio ao escrivão Antonio Fabio da Silva Pinheiro e aos demais co-réos a restituição unicamente das custas excessivas ou indevidamente recebidas, e nas costas. Amarante, 3 de Janeiro de 1889. — Jesuino José de Freitas. — Está conforme. — Amarante, 10 de março de 1889. — O escrivão do jury. — Cynobelino Torres Costa.

DOCUMENTO N.º 3.

Meritissimo sr. dr. juiz de direito. — Sobre a reclamação de folhas, cabe-me dizer que na contagem das custas — sobre que versa a dita reclamação — é certo que não se teve em vista o valor da causa — é forçoso confessar que como contador dos respectivos autos tinha o rigoroso dever de examinal-a attentamente e glossar a cota feita pelo escrivão Pinheiro dos emolumentos que lhe são devidos e aos demais officiaes; porém hospede como era n'aquelle tempo em materia de regimento de custas fiz uma nota em meia folha de papel das custas cotadas pelo escrivão; e não só pela pressa que tinha a parte, como por não ter cotejado a exactidão da cota, submetti à apreciação do mesmo escrivão, que reformou-a como se vê do documento junto. Longe de supor que o escrivão Pinheiro, advogado como é e proecto nos negocios do foro se enganasse em uma conta tão simples, de muito boa fé transcrevi a conta nos autos. Não se pode negar que essas contas foram recebidas com excesso, mas não tendo havido má fé da parte do contador, espera do meritissimo juiz a costumada justiça. Amarante, 24 de dezembro de 1888. — Antonio Rodrigues da Silva Messias. — Está conforme. — Amarante 10 de março de 1889. — O escrivão, Cynobelino Torres Costa.

Só isto.

Li o a pedido da «Epoca» de 2 do corrente, e logo vi que era obra do pseudo agronomo sandeu, mais habit em trêtas, do que em letras, e que, ha mezes se acha collocado entre uma colonia e uma tabacaria, como o asno de Baridan entre dois feixes de capim. No seu palavriado tecnologico chama-me de lorapio, porque o chamaei de fripon. Não obstante, porém, devolver-me o termo mais sujo, do que li o atrei, pelo contacto que teve com a sua pessoa, apesar da importância que quizeram dar do seu a pedido, estampando-o na pagina de honra da folha official (?), não deserei a responder, e isto por uma razão bem simples — e é que o seu autor chama-

se Honorio Parentes, e não me fra-bem discutir com um ladrão. É geralmente conhecido, como tal, na sua provincia natal.

R. Ernesto F. de Carvalho.

NOTICIARIO.

Ha um enorme attentado. — Em Jaiós acaba o desbragado delegado de policia, Franco, alferes do exercito, de executar uma prisão arbitrária, despolica e violenta na pessoa do nosso amigo Juvenal de Siqueira, adjunto do promotor, sendo para isso influenciado, segundo informações, pelo desabuso do promotor Barros Alencar.

Ha poucos dias era o digno adjunto victima d'um espangamento n'uma das ruas mais publicas da villa, e hoje é o mesmo adjunto arrastado á cadeia publica, como se fosse um criminoso, um facinoroso!

O juiz de direito, nosso prezado amigo dr. Alfredo, está exacto no exercicio de suas funcções; e foi ameaçado de ser espancado, si acaso concedesse ordm de habeas-corpus ao preso!

Jaiós está fora da lei! Não ha garantias, nem para a ordem publica, nem para a administração da justiça! Os mandões da localidade commettem toda sorte de violencia, de perseguições, de camalhato, contra os proscriptos d'esta nefasta e apodiceza situação.

Logo que tiveram conhecimento d'esse barbaio attentado, alguns amigos nossos se dirigiram á palacio, e expozeram e representaram o facto á s. exc. o sr. dr. Vieira da Silva, de quem guardamos acertas providencias, no sentido de ser alli restabelecido o imperio da lei, da justiça e da tranquillidade publica.

É essa uma obrigação imperiosa do governo, desde que, no caso vertente, trata-se não de uma questão politica, mas d'uma questão de ordem publica ou antes de justiça, que deve ser resolvida com imparcialidade e rectidão, sem jamais attender-se á conveniências partidarias; por quanto acima d'essas mal entendidas conveniências, estão os grandes interesses sociaes ou os deveres da justiça.

Confiamos que s. exc. fará o seu dever; desfechando os golpes da lei sobre todos aquelles, que concorram para pratica de tão monstruoso attentado.

Eleição provincial. — Para o preenchimento da vaga aberta na assembleia legislativa d'esta provincia com o fallecimento do nosso estimado amigo capitão Joaquim da Silva Brito, apresenta o directorio o nosso prezado amigo tenente-coronel Theodoro José da Silva e Souza Boa-Vista, fazendeiro importante, residente n'este municipio e que por sua dedicação e zelo pela nobre causa liberal, está no caso de merecer os suffragios dos nossos amigos, eleitores do 1.º districto.

A eleição está marcada pelo exm. sr. presidente da provincia para o dia 11 de maio proximo vindouro. Cumpre que n'esse dia compareçam os eleitores, nossos amigos, nos logares do costume, afim de depositarem seus votos nas urnas, sem a menor discrepancia.

Applaudindo a escolha do directorio, que não podia ser mais acertada, nós, por nossa vez, recommendamos aos nossos co-religionarios, e nome do illustre cidadão escolhido. Eis a circular, que o mesmo directorio expediu para os diversos municipios do 1.º districto:

Illm. sr. — Está marcado por acto do governo da provincia o dia 11 de maio proximo vindouro para proceder-se no 1.º districto eleitoral, d'esta provincia, a eleição de um lugar de deputado provincial, na vaga aberta pelo fallecimento do nosso prezado amigo capitão Joaquim da Silva Brito.

Este directorio resolveu apresentar aos suffragios electoraes o nome do nosso importante amigo tenente coronel Theodoro José da Silva e Souza Boa-Vista, fazendeiro, residente n'este municipio, liberal de crengas firmes e inabalavéis e cidadão que reúne os predicados para o bom desempenho do mandato popular.

Espera o mesmo directorio que a indicação feita mereça a approvação de V. S., que evadirá todos os esforços possiveis, para o nosso triumpho na bocca das urnas.

É mais uma occasião que se offerece para provarmos a nossa pujança — a nossa forpa perante o adversario; por isso, o vivo interesse pela nossa victoria, no pleito, que se vai ferir n'aquelle dia 11 de maio, é de necessidade e de conveniencia politica.

Somos com cordial estima e distincta consideração. — De v. s. — am.º ob.º e er.º — João da Cruz e Santos. — A. Colin da Silva Rios. — João de Castro Lima e Almeida. — José Joaquim Avellino. — Mariano Gil Castello Branco. — Joaquim Dias de S. Anna. — Thezina, 23 de Março de 1889.

Do Engenho d'agua chegaram no vapor «Conselheiro Paranaíba» ante-hontem ás duas horas da tarde, havendo embarcado em S. Martinho — o nosso distincto amigo dr. Christino Cruz e as exm.ºs sr.ºs d.ªs Lina Cruz, Lina Amanda da Cruz e Christina Cruz, mães, esposa e cunhada do meamo dr. Christino, e sogra e filhas do nosso importante amigo coronel João da Cruz, bem como a exm.ºs sr.ºs d.ªs Hermelinda lieza de Jesus e Sitra, filha da exm.ºs sr.ºs d.ªs Felisbella da Silva Pereira.

A todos, apresentamos os nossos cumprimentos, desejando que tivessem feito feliz viagem.

A Phalange. — Em seu numero transacto apresentou-se o collega de lança enrista contra o nosso prezado amigo dr. Carlos Francisco de Araujo Costa, dignissimo juiz de direito da comarca de Humildes.

É uma clamorosa injustiça que faz a «Phalange», a esse illustre magistrado, sobre quem atira os maiores baldios, por causa do ex-delegado de Marvão José Constantino, denunciado perante o dr. Carlos por crime de responsabilidade.

Si José Constantino não proceder irregularmente no exercicio do seu cargo, então s. exc. o sr. dr. Vieira da Silva andará mal-

dentido-o, e, n'este caso, censure antes o collega s. exc. do que ao digno magistrado, que, dignos a verdade, tem deitado-se somente a lutar pela justiça e pela lei no desempenho da ardua missão de julgar.

A prova está que seus despatches e sentenças tem merecido a sanção ou approvação do tribunal superior.

Este facto por si só confunde as accusações da «Phalange» e deixa o dr. Carlos tranquillo com sua consciencia — dr. Carlos, que sobre ser um juiz cumpridor de seus deveres é um cavalheiro estimavel por suas excellentes qualidades.

Chegada. — A bordo do vapor Piahy, procedente do Amarante, chegou o nosso prezado amigo capitão José João dos Santos, com sua exm.ºs consorte D. Lydia Santos e filhos, bem como as exm.ºs sr.ºs d.ªs Caudina Noronha e Honorata Santos.

A todos nossos cumprimentos, desejando que tenham feito feliz viagem.

Eleição de Pernambuco. — A respeito da eleição do 10.º districto de Pernambuco dissemos em boletim, e nas columnas d'esta folha — ter o ministro da justiça sido derrotado, obtendo o candidato liberal uma maioria de 16 votos, sendo semelhante noticia transmittida por nós aos leitores, em virtude de um telegramma do presidente d'aquella provincia ao d'esta, dando esse resultado.

Entretanto, pelo correio que acaba de chegar de Caxias, vemos nos jornas, entre outros, o «Diario do Maranhão» — telegrammas, em sentido diverso.

Provavelmente, houve engano no telegramma do presidente de Pernambuco ao d'esta provincia.

Barão de Cotegipe. — Este grande estadista conservador, que desapareceu do scenario da vida, tem sido com justa razão chorado pelos seus correligionarios; por quanto era o barão de Cotegipe, talvez a primeira cabeça do partido do uti possidetis, n'este país.

Em todas as provincias, conforme lemos nos jornas, mandaram seus co-religionarios celebrar missas, em suffragio d'alma d'esse homem, que, como presidente do gabinete de 20 de agosto, poz-se ao serviço da causa conservadora de modo desbragado, sem respeito da lei, e dos principios de justiça, sobre tudo n'esta provincia, para onde o mesmo gabinete de 20 de agosto exerceu a maior somma de perseguições, demittindo e removendo empregados, sem que motivo algum de ordem publica o determinasse!

Entretanto, os nossos adversarios d'esta terra, nem ao menos mandaram suffragar a alma de tão preclaro e exaltado co-religionario!

Não é exacto. — A «Phalange» em uma de suas locaes disse que esta folha já teve por seu redactor um liberal. Não é exacto o que affirmou o collega; pois que a Imprensa nunca foi redigida por liberal. Decididamente, o collega equivocou se.

Morte instantanea. — Na cidade da Fortaleza, deu-se a morte instantanea de um moço, 4.º annista de medicina, em um baile no Club Iracema na noite de 2 do corrente. Logo depois de ter o referido moço dançado uma walsa com uma interessante menina, foi victima d'uma syncope cardiaca, que o matou repentinamente. Em vista d'esse subito infortunio dispersou-se immediatamente a reunião.

O moço chamava-se Emilio Cabral, e era filho do negociante d'aquella cidade capitão Cezar Cabral.

Manifesto. — Em outra secção vae publicado o do sr. José Luiz Soares, em que este distincto cidadão, eleito da parochia do Amarante, se declara liberal.

Saudando com abundancia d'alma e novo co-religionario, dirigimos-lhe um aperto de mão.

Club republicano. — Em S. José dos Matões, da provincia visinha, installou-se um club republicano sob a presidencia do chefe conservador tenente coronel João Rodrigues da Silva; ficando assim organizado: Tenente coronel João Rodrigues da Silva, presidente, Benedito Colação Veras, secretario, Awerton Rodrigues de Moraes, (presidente da camara), Dionizio Rodrigues de Azevedo, (delegado de policia), Antonio da Assumpção e Silva, Sabino Gomes da Silva e Ramundo Brandão.

Todos são eleitores conservadores, a excepção do ultimo, que ainda não é cidadão activo.

O chefe conservador de mais prestigio na localidade, por sua grande fortuna, hoje convertido em republicano, conta, segundo nos informão que o numero dos novos adeptos á causa da republica suba a vinte e tantos, todos saubidos do seo do partido conservador.

Governo sem pudor. — Lê-se na «Provincia» de S. Paulo:

«Já houve no Brazil um ministerio mais friamente ouzado do que o de 10 de Março? «Pouhamos de parte seis dos seus membros e estudemos rapidamente a figura saliente e interessantissima do sr. Ferreira Vianna.

«Este charlatão de talento passou toda a sua vida publica a vibrar satyras cruéis contra o poder pessoal e a envolver em suvens de ridiculos os seus contemporaneos de espina molle, que nunca se poderam erguer contra o alívio contra os caprichos do imperador.

«Entretanto, ao primeiro aceno do alto, tambem elle se curvou covardemente aos caprichos imperiaes.

«Houve a principio quem suppozesse que elle sacrificou a sua dignidade ao bem publico, e a sua ascensão á pasta da justiça foi calorosamente saudada pela imprensa da corte.

«Voltaram-se para elle todas as atenções, nelle se depositaram todas as esperanças.

«Entretanto, o charlatão nada fez que prestasse. Passou da pasta da justiça para a do imperio, e o povo ainda espera a realização das suas promessas espectaculosas.

«Esta passagem de uma pasta para outra, no momento em que se realizou, é a prova mais cabal da ineptia administrativa do mi-

nistro franciscano e dos fins inteiramente posteros a que pretende chegar.

A respeito dos hymnos da imprensa facil em elogios e, com grande estrondo, se annuncia que o sr. Ferreira Vianna vai cuidar activamente de pôr em execução optimas medidas de decentralização.

«Os ingenuos que se deixem embalar por essas palavras enganadoras.

«O que é certo é que o ministro franciscano passou da pasta da justiça para a do imperio para que com mais facilidade se arranjasssem certos negocios de familia, vergonhosos para a sua dignidade pessoal e altamente compromettedores da sua moralidade de administrador.

«O sr. Ferreira Vianna pai deixou de ser ministro da justiça, porque queria que o sr. Ferreira Vianna filho fosse nomeado, como foi, promotor publico do Rio, com revoltante preferença dos direitos do dr. Fernando Mendes de Almeida que ha tres annos exerce a contento geral o cargo de promotor adjunto!

«O sr. Ferreira Vianna passou a ser ministro do imperio, porque precisa dar ordens directas á camara municipal da corte que, queira ou não queira, ha de agora ouvir os conselhos e cedder ás exigencias do advogado cheio de causas, que têm de ser decididas n'aquella corporação administrativa!

«Não nos iludimos. As palavras da imprensa pequeno incommodo devem causar aos homens do actual governo...

«Esse despreso, porém, tambem pouco nos incommoda.

«Em todo o caso, fica bem patentes que nós cumprimos com o nosso dever e que elle não cumprem com seu.»

Consta que morreu afogado, ao atravessar um riacho cheio, na estrada de Marvão para esta capital, um individuo, que fôra recrutado e algemado pelo delegado d'aquelle termo, sem ter para isso ordem do exm. sr. dr. Vieira da Silva!

O facto é grave, e para elle chamamos a attenção de s. exc.

Dr. Castello Branco. — Acaba de chegar ao termo do Livramento este nosso distincto amigo, que veio visitar ao seu extremoso pai, nosso importante amigo capitão Antonio Stampão.

Cumprimentamos ao illustre sacerdote.

Da Paranyha chegou o nosso digno amigo Hamilton Pereira, professor publico, a quem nos cumprimentamos.

Estada. — Acha-se n'esta cidade com sua exm.ºs filha o illustre sr. tenente-coronel Lavour, da comarca do Brejo, no Maranhão. Nossos cumprimentamos.

Declaração. — O nosso distincto amigo dr. A. Rubim declara formalmente em seu escripto estampado hoje nas columnas d'esta folha que não é redactor da Pagina do curatario da Phalange, segundo affirmou a «Epoca».

Extinção da escravidão no Brazil. — Com este titulo recebemos um folheto impresso na typographia nacional, contendo toda discussão havida na camara dos deputados e no senado, desde a apresentação da proposta do governo até a sancção da lei de 13 de maio. Agradecemos.

Casamento. — Consta que o deputado dr. Nabuco de Araújo vai casar-se com a filha de barão de Nonc, medico de S. M. o Imperador, e que será madrinha a Serenissima Princesa D. Isabel.

Partida para Europa, doente de beriberi o illustre proprietario e redactor do «Jornal do Recife», nosso distincto amigo dr. Sigismundo A. Gonçalves.

Feliz viagem e prompto restabelecimento desejamos ao illustre viajante.

Senador. — Falleceu o senador por Minas Geraes dr. Evaristo Ferreira da Veiga, de febre amarella.

Em Alagoas falleceu o ex-deputado geral, dr. Thomaz Espindola, medico e distincto paladino das liberdades publicas.

Boatos. — Na corte corre com insistencia que por desaccordo entre os collegas, ia deixar o ministerio o sr. Rodrigo Silva, ministro de estrangeiros.

Diz-se que vai o governo mandar regressar de Alto-Grosso, á corte o 1.º e 7.º batalhões de infantaria e hem assim o material de campo — Dendoro da Fonseca.

A Cidade do Rio, do sr. José do Patrocinio, confessou em editorial da dia 8, que é subvencionada pelo governo. O sr. João Alfredo não se poderá mais furtar á responsabilidade do que alli se escreve.

Telegrammas. — Lê-se no Jornal do Recife: Rio de Janeiro, 28 de Fevereiro, ás 4 horas e 35 minutos da tarde.

Circulam aqui boatos de que o conselheiro Rodrigo Silva, ministro dos negocios estrangeiros, está em desaccordo com os collegas do ministerio.

Falla-se que s. exc. deixará o gabinete.

Diz o correspondente da corte para o Jornal do Recife que o sr. Paulino de Souza está resolvido a mover com mais energia as hostilidades contra o sr. João Alfredo, espalhando se até que, ao partir para o norte, o sr. Samuel Mac Dowel levára ao sr. Gomes de Castro e outros opposicionistas a palavra de ordem do chefe fluminense — de se acharem todos a postos no primeiro dia da sessão afim de dar-se o combate na eleição da mesa

Verificou o sr. Dr. Mello Moraes Filho, em uma das suas excursões a cata de noticias historicas, que na igreja da lampadosa já não existem duas figurinhas comodas de jacarandá, que alli havia desde os tempos coloniaes.

Foram ellas trocadas — escreveu o paciente e erudito excavador — por duas outras modernas, que lá as estão substituído: as antigas pertencem agora ao sr. Conselheiro Ferreira Vianna. Sem commentariqs...

Lê-se no Diario do Rio Grande, de 8 do corrente:

«Agradecendo a manifestação de apreço que foi objecto em Bagé o sr. senador Silveira Martins declarou, segundo o resumo que de seu discurso fez a União Liberal, — que agora mesmo, com surpresa sua, acaba o governo actual, a quem tanto combateu no parlamento, de agraciá-lo com a alta distincção de conselheiro de estado, posição a que todo homem politico ambiciona attingir; mas que ell, não desejando abandonar sua querida provincia, em cuja assembleia aspira sempre um lugar, declara que não aceita tão elevado cargo.»

Casa commercial. — Para a dos nossos prezados amigos Castello Branco & Irmão acaba de chegar um importante e lindo sortimento de fazendas e mudezas.

Dr. Jaguaribe Filho, deputado geral pelo Ceará e deputado provincial por S. Paulo, diz a Gazeta de Noticias, está absolutamente decidido a abandonar a politica.

A ninguém declara s. exc. os motivos que o levam a esta resolução; mas esta resolução s. exc. declara a quem quer ouvir.

Como resultado d'essa deliberação, já o dr. Jaguaribe tem se afastado da tribuna da assembleia provincial; e não pretende ir á corte tomar parte nos trabalhos da assembleia geral na proxima sessão.

O Jornal do Commercio publicou a seguinte noticia:

«Actua-se gravemente enfermo o deputado geral dr. José Ferreira Cantão.

«São seus medicos os Drs. Amoedo e Sá Ferreira.

É desesperador o estado de saúde do senador Virente Alves de Paula Pessoa, que achá-se no ultimo grão de physica. Considera-se impossivel salvá-lo.

Noticiou a Gazeta de Noticias de 18 do passado, achar-se enfermo o sr. dr. Pedro Luiz, deputado geral pela provincia do Rio de Janeiro.

EDITAIS

De ordem do illm. sr. Administrador em observancia ao art. 9.º do regulamento de 26 de Março do anno proximo passado, faz-se publico que, do 1.º de Abril vindouro em diante, não poderão mais ser utilizadas as seguintes formulas de franquia:

Bilhetes postaes simples de 20 reis.
" " Duplos de 20 reis.
" " Simples de 50 "
" " Duplos de 50 "
" " Carta bilhete de 50 "
" " " de 100 "

Estas formulas, quando encontradas nas caixas postaes depois de expirado aquelle prazo, serão consideradas nullas e como tal tratadas.

Administração dos Correios do Piahy, em 6 de Fevereiro de 1889.

O contador, Firmino Alves Cardoso e Paz.

ANNUNCIOS

João Evangelista de Freitas e Souza, tendo encontrado pessoa que não nome igual ao seu, declara que de ora em diante se assignará — João Freitas.

Theresina 29 de Março de 1889.

João Freitas.

Companhia de navegação a vapor no rio Paranyha

A Directoria da Companhia de navegação a vapor no rio Paranyha convida aos srs. Accionistas a se reunirem em Assembleia geral no dia 31 do corrente mez, ás 11 horas da manhã e no logor do costume, a fim de lhes serem apresentados os relatorios, balanço e contas annexas, bem assim o parecer da commissão fiscal, correspondentes ao semestre de julho a dezembro do anno passado, e proceder-se ás eleições de que trata o art. 25 dos Estatutos.

Theresina, 12 de Março de 1889.

João da Cruz e Santos. — P. Raimundo Antonio Marques. — S.

A Directoria da companhia de Fiação e Tecidos Piahyense, convida aos srs. accionistas da mesma companhia, para realizarem a terceira chamada de 10 % do valor de cada accção, no prazo de 30 dias, a contar do 1.º de Abril proximo vindouro; sendo o director Antonio Gonçalves Pedreira Portella, encarregado de semelhante recebimento.

Theresina, 14 de Março de 1889.

João da Cruz e Santos. — P. Gil Martins Gomes Ferreira. — S. Raimundo Antonio Lopes.

Antonio Gonçalves Pedreira Portella;

Despedida.

Tendo de retirar-me amanhã, sem destino, por tempo indeterminado, e não podendo pessoalmente despedir-me d'aquelles com quem entretive algumas relações nesta capital; venho pela imprensa cumprir esse dever, e aproveito a occasião propria para despedir-me dos amigos e conhecidos «Regenerenses e Amarantinos»; off-recedo-lhes um insignificante prestimo ante parar.

Theresina 16 de março de 1889.

Raimundo Costa.

Cal a 1,280 50 litros NA—BOTICA DO POVO.

Injecção Cadet e Santal-Midi.

NA—BOTICA DO POVO.

Theresina, 1889. Impr. por Joaquim O Costa